



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 018/2021, de 22 de Março de 2021.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso Arrecadação de Convênios e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 214.100,00 (Duzentos e Quatorze Mil e Cem Reais) destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social para atender a seguinte despesa:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade : 002 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Sub-Função: 241 – Assistência ao Idoso

Programa: 0092 – Assistência ao Idoso

Projeto/Atividade: 1.0196 – Construção de Piscina Aquecida para os Idosos - FEAS

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0121	Obras e Instalações	R\$ 140.000,00
4.4.90.51.00.00.0100	Obras e Instalações	R\$ 74.100,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação de convênios, conforme discriminação:

Receita Orçamentária: Transf.de Recursos do Estado – Construção de Piscina Aquecida – Assistência Social

Rubrica: 2.4.2.8.99.1.1.01.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.21.000000

Valor: R\$ 140.000,00

Receita Orçamentária: Cota-Parte do ICMS

Rubrica: 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000

Valor: R\$ 74.100,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 22 de Março de 2021

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 137/2021
Data: 24/03/2021 - Horário: 07:39
Legislativo

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT, 22 de Março de 2021.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 018/2021

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de Convênios em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto Atividade para **"Construção de Piscina Aquecida para os Idosos - FEAS"**. Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes de Repasse Estadual conforme convênio proposta nº 0376-2020.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal